



TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E DE INFORMÁTICA A FIM DE EXECUTAR OS RECURSOS DA DELIBERAÇÃO Nº 15/2026 – CMDM/PR

Considerando o decreto nº 10/2024 de 16 de janeiro de 2024

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Este documento refere-se aos itens de informática e tecnologia a serem adquiridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.2. Nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNI.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>MÁQUINA DE CORTE ELETRÔNICA, EQUIPADA COM SCANNER INTEGRADO E CONECTIVIDADE WI-FI, INDICADA PARA TRABALHOS DE RECORTE, PERSONALIZAÇÃO, ARTESANATO, CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PROJETOS EDUCACIONAIS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS EM DIVERSOS TIPOS DE PAPÉIS E MATERIAIS COMPATÍVEIS.</p> <p>POSSUI PAINEL TOUCHSCREEN COLORIDO LCD PARA OPERAÇÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO, LEITURA AUTOMÁTICA DE MATERIAIS E SISTEMA DE CORTE DE ALTA PRECISÃO SEM NECESSIDADE DE COMPUTADOR PARA EXECUÇÃO DAS FUNÇÕES BÁSICAS. CONTA COM SCANNER EMBUTIDO DE ALTA RESOLUÇÃO PARA DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS, DESENHOS E MOLDES, PERMITINDO CRIAÇÃO E EDIÇÃO DE ARQUIVOS DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO.</p> <p>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• SCANNER INTEGRADO;• CONECTIVIDADE WI-FI;• TELA TOUCHSCREEN COLORIDA;• SISTEMA DE CORTE AUTOMÁTICO COM SENSOR DE ESPESSURA;• COMPATÍVEL COM ARQUIVOS DE RECORTE E DESENHO;• CAPACIDADE DE CORTE EM DIVERSOS MATERIAIS, INCLUINDO PAPEL, EVA,	1	UNI	R\$ 2.690,95	R\$ 2.690,95

CNPJ 75.388.850/0001-08

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 – Centro

CEP: 86330-000 – Leópolis – PR

Fone: (43) 3627-1361

E-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br





	<p>ADESIVO, TECIDO, CARTOLINA E SIMILARES;</p> <ul style="list-style-type: none">• ÁREA DE CORTE APROXIMADA DE ATÉ 30,5 CM DE LARGURA;• FUNÇÃO DE CORTE E DESENHO;• ENTRADA USB;• FUNCIONAMENTO BIVOLT OU 127V;• ACOMPANHADA DE ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA FUNCIONAMENTO, INCLUINDO BASE DE CORTE, LÂMINA AUTOMÁTICA, CANETA E CABOS;• MANUAL EM PORTUGUÊS OU EQUIVALENTE. <p>GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO NOVO, SEM USO, ORIGINAL DE FÁBRICA E COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL.</p>				
2	<p>IMPRESSORA TIPO PLOTTER MULTIFUNCIONAL COM SCANNER GRANDES FORMATOS.</p> <p>IMPRESSORA PLOTTER DE GRANDE FORMATO, COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA TÉRMICA, INDICADA PARA IMPRESSÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, PLANTAS ARQUITETÔNICAS, MAPAS, BANNERS, MATERIAIS GRÁFICOS, DESENHOS DE ENGENHARIA, PEÇAS PUBLICITÁRIAS E DOCUMENTOS EM ALTA RESOLUÇÃO.</p> <p>EQUIPAMENTO COM CONECTIVIDADE EM REDE E IMPRESSÃO SEM FIO, DESENVOLVIDO PARA AMBIENTES PROFISSIONAIS QUE DEMANDAM PRODUTIVIDADE, PRECISÃO E QUALIDADE DE IMPRESSÃO EM GRANDES FORMATOS.</p> <p>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA TÉRMICO HP;• LARGURA MÁXIMA DE IMPRESSÃO DE 24 POLEGADAS;• RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE ATÉ 2400 X 1200 DPI;• IMPRESSÃO COLORIDA E MONOCROMÁTICA;• COMPATÍVEL COM FORMATOS A1, A2, A3 E SIMILARES;• MEMÓRIA INTEGRADA PARA PROCESSAMENTO DE ARQUIVOS;• CONECTIVIDADE USB, ETHERNET E WI-FI;• COMPATÍVEL COM IMPRESSÃO MÓVEL E APLICATIVOS DE GERENCIAMENTO REMOTO;• VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COMPATÍVEL COM PROJETOS TÉCNICOS E GRÁFICOS;	1	uni	R\$ 16.499,99	R\$ 16.499,99

CNPJ 75.388.850/0001-08

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 – Centro

CEP: 86330-000 – Leopólis – PR

Fone: (43) 3627-1361

E-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br





	<ul style="list-style-type: none">• SUPORTE PARA BOBINA DE PAPEL;• BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO PARA FOLHAS AVULSAS;• PAINEL DE CONTROLE INTEGRADO;• COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS E SIMILARES;• TENSÃO 127V OU BIVOLT;• ACOMPANHADA DE PEDESTAL/SUPORTE ORIGINAL, CABOS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA PLENO FUNCIONAMENTO;• INCLUSOS CARTUCHOS OU SUPRIMENTOS INICIAIS ORIGINAIS DO FABRICANTE. <p>GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, SEM USO E COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL.</p>				
3	<p>COMPUTADOR DESKTOP COMPUTADOR DESKTOP NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR: INTEL CORE I5 OU SUPERIOR, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2.8 GHZ, 6 NÚCLEOS E 6 THREADS, CACHE MÍNIMO DE 9MB OU EQUIVALENTE SUPERIOR; MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 8GB DDR4, FREQUÊNCIA DE 2133 MHZ OU SUPERIOR; ARMAZENAMENTO: SSD DE NO MÍNIMO 240GB, PADRÃO SATA III OU M.2 NVME, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE LEITURA DE 500 MB/S E GRAVAÇÃO DE 450 MB/S OU SUPERIOR; PLACA-MÃE: COMPATÍVEL COM OS COMPONENTES, POSSUINDO NO MÍNIMO 01 SLOT PCI EXPRESS X16 2.0 OU SUPERIOR; VÍDEO: SUPORTE A MONITOR ESTENDIDO, COM NO MÍNIMO 02 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 DIGITAL (HDMI, DISPLAYPORT OU DVI); REDE: INTERFACE DE REDE 10/100/1000 MBPS; GABINETE: PADRÃO COMPATÍVEL COM OS COMPONENTES, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO ADEQUADA À CONFIGURAÇÃO; PERIFÉRICOS: TECLADO USB PADRÃO ABNT2; MOUSE USB COM FIO, MÍNIMO DE 800 DPI, COM 2 BOTÕES E SCROLL; MOUSE PAD; MONITOR: LED DE NO MÍNIMO 19 POLEGADAS, COM PELO MENOS 01 ENTRADA DIGITAL (HDMI OU SUPERIOR), COM SUPORTE;</p>	4	UNI	R\$ 3.137,00	R\$ 12.548,00

CNPJ 75.388.850/0001-08

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 – Centro

CEP: 86330-000 – Leopoldina – PR

Fone: (43) 3627-1361

E-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br





	SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 PRO 64 BITS OU SUPERIOR, DEVIDAMENTE LICENCIADO E COMPATÍVEL COM O HARDWARE; CORES: GABINETE, MONITOR, TECLADO E MOUSE NAS CORES NEUTRAS (PRETA OU CINZA); GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.				
4	SMART TV LED DE 50 POLEGADAS , INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM SALAS DE REUNIÃO, AUDITÓRIOS, ESPAÇOS DE CAPACITAÇÃO, PALESTRAS, APRESENTAÇÕES INSTITUCIONAIS, AÇÕES EDUCATIVAS E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PROPORCIONANDO REPRODUÇÃO DE CONTEÚDOS MULTIMÍDIA COM ALTA QUALIDADE DE IMAGEM E SOM. EQUIPAMENTO COM RESOLUÇÃO 4K ULTRA HD, CONECTIVIDADE SEM FIO E SISTEMA INTELIGENTE INTEGRADO PARA ACESSO A APLICATIVOS, ESPELHAMENTO DE DISPOSITIVOS E REPRODUÇÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: <ul style="list-style-type: none">• TELA LED DE 50 POLEGADAS;• RESOLUÇÃO MÍNIMA 4K ULTRA HD (3840 X 2160);• TECNOLOGIA HDR;• SISTEMA SMART TV INTEGRADO;• CONECTIVIDADE WI-FI E BLUETOOTH;• COMPATÍVEL COM APLICATIVOS DE STREAMING E NAVEGAÇÃO;• COMANDO DE VOZ INTEGRADO OU COMPATÍVEL;• ÁUDIO ESTÉREO INTEGRADO;• ENTRADAS HDMI E USB;• CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO;• COMPATÍVEL COM ESPELHAMENTO DE TELA;• FREQUÊNCIA MÍNIMA COMPATÍVEL COM REPRODUÇÃO DE VÍDEOS EM ALTA DEFINIÇÃO;• ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 127V OU BIVOLT;• ACOMPANHADA DE CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, BASE/SUORTE DE MESA E MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, SEM USO E COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL.	1	UNI	R\$2.113,05	R\$2.113,05
5	CABO USB PARA IMPRESSORA CABO COM 2 M DE PARA CONEXÕES DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS A IMPRESSORA POR MEIO DE CONEXÃO USB 2.0 A X USB B COM SUPORTE DE VELOCIDADE MÍNIMA DE TRANSMISSÃO DE 480MBPS.	5	UNI	R\$ 19,78	R\$ 98,90

CNPJ 75.388.850/0001-08

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 – Centro

CEP: 86330-000 – Leopoldina – PR

Fone: (43) 3627-1361

E-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br





6	CABO HDMI CABO HDMI 2.0 4K ULTRA HD 2 METROS	5	UNI	R\$ 30,50	R\$ 152,50
7	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA PROFISSIONAL 1. DESCRIÇÃO GERAL EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO A LASER ELETROFOTOGRAFICO COLORIDO, DESTINADO A GRUPOS DE TRABALHO DE ALTA DEMANDA, INTEGRANDO AS FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO (SCANNER) E FAX. 2. ESPECIFICAÇÕES DE IMPRESSÃO <ul style="list-style-type: none">• VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÍNIMO DE 33 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) EM PRETO E EM CORES (TAMANHO A4/CARTA).• RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: MÍNIMO DE 2.400 X 600 DPI.• IMPRESSÃO DUPLEX: AUTOMÁTICA (FRENTE E VERSO INTEGRADOS).• EMULAÇÃO: PCL6, BR-SCRIPT3, IBM PROPRINTER, EPSON FX, PDF VERSION 1.7, XPS VERSION 1.0. 3. ESPECIFICAÇÕES DE DIGITALIZAÇÃO (SCANNER) E CÓPIA <ul style="list-style-type: none">• ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 70 FOLHAS.• DIGITALIZAÇÃO DUPLEX: SIM, COM SUPORTE A DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO EM UMA ÚNICA PASSAGEM (SINGLE-PASS DUPLEX).• VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: MÍNIMO DE 28 IPM (IMAGENS POR MINUTO) OU 56 IPM EM DUPLEX (P&B/CORES).• RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA: MÍNIMO DE 1.200 X 2.400 DPI (A PARTIR DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO).• FORMATOS DE ARQUIVO: JPEG, PDF (MULTI-PÁGINA, PDF/A, PDF PESQUISÁVEL), TIFF. 4. MANUSEIO DE PAPEL <ul style="list-style-type: none">• ENTRADA DE PAPEL PADRÃO: BANDEJA COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 250 FOLHAS.• BANDEJA MULTIUSO: MÍNIMO DE 50 FOLHAS PARA PAPÉIS DE GRAMATURAS VARIADAS E ETIQUETAS.• TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A4, CARTA, OFÍCIO (LEGAL), EXECUTIVO, A5 E A6. 5. CONECTIVIDADE E INTERFACE	3	UNI	R\$ 4.414,00	R\$ 13.242,00

CNPJ 75.388.850/0001-08

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 – Centro

CEP: 86330-000 – Leopoldina – PR

Fone: (43) 3627-1361

E-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br





	<ul style="list-style-type: none">• INTERFACES DE REDE: ETHERNET GIGABIT (10/100/1000BASE-TX) E WIRELESS 802.11B/G/N INTEGRADA.• INTERFACE LOCAL: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE.• SUPORTE A IMPRESSÃO MÓVEL: AIRPRINT, MOPRIA, WI-FI DIRECT E NFC (NEAR FIELD COMMUNICATION) PARA AUTENTICAÇÃO E IMPRESSÃO POR APROXIMAÇÃO.• PAINEL DE CONTROLE: TELA TOUCHSCREEN COLORIDA DE NO MÍNIMO 5 POLEGADAS PARA NAVEGAÇÃO E CONFIGURAÇÃO. <p>6. REQUISITOS ELÉTRICOS E DURABILIDADE</p> <ul style="list-style-type: none">• VOLTAGEM: 127V / 60HZ.• CICLO DE TRABALHO MENSAL: ATÉ 60.000 PÁGINAS.• VOLUME MENSAL RECOMENDADO: MÍNIMO DE 4.000 PÁGINAS. <p>7. RECURSOS DE SEGURANÇA</p> <ul style="list-style-type: none">• LEITOR DE CARTÕES NFC INTEGRADO PARA LIBERAÇÃO DE IMPRESSÃO SEGURA. <p>SUPORTE A PROTOCOLOS DE SEGURANÇA DE REDE (SSL/TLS, IPSEC, SNMPV3, 802.1X).</p>				
8	PLASTIFICADORA PARA DOCUMENTOS TAMANHO DE OFÍCIO, ESTRUTURA EM METAL COM LATERAIS EM PLÁSTICO. EXTENSÃO DE PLASTIFICAÇÃO: 230MM. CONSUMO DE ENERGIA AQUECIDO 60W. BIVOLT: 110/220V REVERSE. VELOCIDADE 50CM POR MINUTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: L 350MM, A 165MM, C 240MM. 8 KG, MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA DE 12 MESES.	1	UNI	R\$ 490,14	R\$ 490,14
9	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR COM SISTEMA DE ÁUDIO 2.0, USB 2.0, BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA, COMPATIBILIDADE COM TODOS OS COMPUTADORES E NOTEBOOKS, MÍNIMO 3W, AJUSTE DE VOLUME NO CABO, CONEXÃO DE AUDIO P2 3,5MM, VOLTAGEM 5VDC. SAÍDA DE SOM ESTÉREO, PRETA, CERTIFICADA, RESISTENTE E COM ALTA DURABILIDADE. COM GARANTIA DE 12 MESES.	15	UNI	R\$ 57,48	R\$ 862,20
10	FILTRO DE LINHA GABINETE EM PLÁSTICO ABS ANTI-CHAMAS. RESISTENTE A IMPACTOS, CHAVE LIGA E DESLIGA, LED INDICADOR E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, CORRENTE MÍNIMA DE 10ª EM 127V / 6ª EM 220V. CABO DE 5 MESTROS POSSUINDO 5 TOMADAS. PADRÃO NBR 14136. PROTEÇÃO	8	UNI	R\$ 47,90	R\$ 383,20

CNPJ 75.388.850/0001-08

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 – Centro

CEP: 86330-000 – Leopópolis – PR

Fone: (43) 3627-1361

E-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br





	CONTRA SOBRECARGAS, SURTOS DE TENSÃO E CURTOS-CIRCUITOS. GARANTIA DE 12 MESES.				
11	PINO MULTIPLICADOR (T, BENJAMIN) ADAPTADOR CONVERSOR 2P, 3 ENTRADAS REDONDAS DE 2P. 20AMP (GROSSO), NOVO PADRÃO DE TOMADA ELÉTRICA BRASILEIRA, TERRA PADRÃO.	10	UNI	R\$ 12,85	R\$ 128,50
12	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO SUPORTE NO MÍNIMO CONEXÃO WEIRELESS 2,4GHZ POR MEIO DE CONECTOR USB 2.0, PLUG AND PLAY, A UMA DISTÂNCIA DE 10 M DO DISPOSITIVO MASTER. COMPATÍVEL COM WINDOWS, LINUX E OFFICES, TECLADO NO LAYOUT ABNT2, ALEM DE ATALHOS PARA OUTRAS FUNCIONALIDADES. SISTEMA DE TECLA MEMBRANA COM SERIGRAFIA SILK, TIPO DE ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE PILHAS AA, MOUSE COM NO MÍNIMO SENSOR ÓPTICO, 4 BOTÕES, AMBIDESTRO COM DPI MINIMO DE 800, ALIMNETAÇÃO POR MEIO DE PILHAS AAA.	15	KIT	R\$ 109,52	R\$ 1.642,80
13	CÂMERA WEB FULL DH 1920X1080, VIDEO CHAMADA DE 1080P/30FPS OU SUPERIOR. CONEXÃO USB 2.0 OU SUPERIOR. MICROFONE EMBUTIDO COM REDUTOR DE RUÍDO E CLIPE PARA ENCAIXE EM MONITORES EM GERAL. COMPATÍVEL COM WINDOWS 7,8,9,10 E 11. IDEAL PARA USO CORPORATIVO. GARANTIA DE 12 MESES.	6	UNI	R\$ 45,00	R\$ 270,00
14	COMPRESSOR INFLADOR DE BALÕES COM 2 BICOS 110V, COM FUNÇÃO LIGA E DESLIGA	1	UNI	R\$ 83,00	R\$ 83,00
15	NOTEBOOK COM PROCESSADOR DA 12ª GERAÇÃO CORE I5, SDRAM16GB, MEMÓRIA COMPATÍVEL 32GB, 512GB SSD, PLACA DE VÍDEO DE DEDICADA RTX3650 4GB, TELA DE 15.6. NO MÍNIMO 2 PORTAS USB 2.0, 1 ENTRADA HDMI, BIVOLT. GARANTIA DE 12 MESES.	1	UNI	R\$ 3.995,04	R\$ 3.995,04
16	FRAGMENTADORA DE PAPEL FRAGMENTA AUTOMATICAMENTE DE ATÉ 15 FOLHAS. DESTRÓI GRAMPOS PEQUENOS. POSSUI CESTO COM CAPACIDADE DE 34 LITROS. TEM RECURSO DE ECONOMIA DE ENERGIA. SILENCIOSA E BIVOLT. GARANTIA DE 12 MESES, REGULAMENTADA PELA NR 12 – SEGURANÇA DO TRABALHO EM ÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.	2	UNI	R\$ 1.605,23	R\$ 3.210,46
17	PEN-DRIVE 64GB INTERFACE 3.0 COMPATÍVEL COM USB 2.0. CONECTOR NÃO RETRÁTIL, COM TAMPA OU CAPA PROTETORA DE CONEXÃO.	10	UNI	R\$ 40,95	R\$ 409,50
18	SMARTPHONE	1	UNI	R\$ 2.652,50	R\$ 2.652,50

CNPJ 75.388.850/0001-08

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 – Centro

CEP: 86330-000 – Leopópolis – PR

Fone: (43) 3627-1361

E-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br





	512GB DE ARMAZENAMENTO, 8GB DE MEMORIA RAM, Extreme AMOLED com HDR10+. 6,7 POLEGADAS. TELA EM RESOLUÇÃO 1.5K SUPER HD. TAXA DE ATUALIZAÇÃO DA TELA DE 120HZ. REDE MOVEL DE 5G. CONECTIVIDADE EM WIFI-BLUETOOTH E NFC. 4800MAH DE CAPACIDADE DE BATERIA. CAMERAS ULTRA HD 4K (60 FPS) FULL HD (60 FPS). GARANTIA DE 12 MESES.				
19	TABLET 8GB DE RAM, 13.1 POLEGADAS, 128 DE ARMAZENAMENTO, RESOLUÇÃO 2880 X 1800. INCLUSO CAPA PROTETORA, CANETA (PEN), CARREGADOR, CABO DE DADOS, GUIA E EXTRATOR DE BANDEJA MICROSD. GARANTIA DE 12 MESES.	1	UNI	R\$ 3.997,95	R\$ 3.997,95

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra sendo um bem de luxo, conforme decreto municipal nº 106/2023 de 19 de maio de 2023.

1.4 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado.

1.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação a contratação.

1.6 A presente contratação de equipamentos tecnológicos e de informática obedecerá a padrões de qualidade e segurança; (ABNT/NBR/INMETRO).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice desse Termo de Referência.

2.2 A presente contratação está prevista no plano anual de contratação, conforme DECRETO Nº 153, de 14 de julho de 2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A Descrição da Solução como um Todo encontra-se pormenorizada em tópico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice desse Termo de Referência.





4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Devem ser atendidos os critérios constantes na descrição do objeto. (Item 1.2) Tabela anexa.

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Os produtos tecnológicos e de informática que serão entregues deverão atender as características descritas em cada item; não serão aceitos itens que não correspondem à descrição solicitada e deverão seguir as quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

4.4. Os itens adquiridos deverão estar de acordo com as normas estabelecidas da ABNT, NBR e INMETRO e ser entregue com qualidade, comprometimento e eficiência.

4.5. Os serviços, enquadram-se na categoria de bens comuns, de que tratam a Lei nº 14.133, Art. 6º, XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

4.6. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, as exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021. Por se tratar de recurso que expiram em novembro de 2025.

4.7. O critério de julgamento das propostas deverá ser o de MENOR PREÇO por ITEM. No preço ofertado deverão estar incluídas todas as despesas, incluindo montagem, bem como todos os tributos e demais encargos necessários à completa execução do serviço.

4.8. Os itens deverão ser entregues em sua totalidade, em perfeitas condições conforme as especificações em prazo e local definidos nesse Termo de Referência, acompanhados das respectivas notas fiscais, contendo dados como: marca, fabricante, modelo, prazo de garantia ou validade. Os itens que, porventura, estiverem fora das condições de uso, por vícios ou defeitos de fabricação, deverão ser substituídos imediatamente, no prazo máximo estipulado no edital, prazo que será contado a partir da sua solicitação.

4.9. Todas as despesas decorrentes do referido objeto tais como transporte, deslocamento, alimentação, encargos fiscais e/ou trabalhistas, entre outros, correrão por conta da contratada, não trazendo nenhum ônus à Contratante.

4.10. Substituir, obrigatoriamente, os produtos para atender as exigências de qualidade





4.11. Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.

4.12. Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação até cumprimento total do contrato

5. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os itens deverão ser entregues no endereço: Rua Renato Ticoulart, Nº 704 – 86330-108 – Leopópolis – PR.

5.1. O prazo para entrega será de 30 dias a partir do recebimento do empenho ou da requisição.

5.2. Não havendo possibilidade da entrega no prazo estipulado pela contratada, a mesma deverá comunicar com respectivas razões com pelo menos 5 dias de antecedência, para que possa ser analisado e possivelmente prorrogado.

5.3. Todas as despesas decorrentes do referido objeto tais como transporte, encargos fiscais e/ou trabalhistas, montagem, entre outros, correrão por conta da contratada, não trazendo nenhum ônus a contratante.

5.4. O objeto constante neste Termo de referência não exclui a responsabilidade civil e ético-profissional da contratada, para a perfeita execução do contrato.

5.5. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou parcial, quando em desacordo com as especificações constantes nesse Termo de Referência, devendo ser substituídos de acordo com o prazo estipulado. Caso não sejam substituídos, serão aplicadas penalidades a contratada conforme lei.

5.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante. O prazo de garantia contratual dos bens, adquiridos pelo Município terá garantia legal, regida pela lei 8.078, de 11 de setembro de 1.990, (código de defesa do consumidor).

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.





6.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada pela **Gestora Sra. Sirlei Regina de Oliveira Soares e fiscalizada pelo fiscal do contrato Srta. Josimara Silva**, de acordo com a portaria nº 003/2026, de 05 de janeiro de 2026.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias corrido, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O faturamento deverá ser emitido para o **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER CNPJ: 61.229.008/0001-19. RUA RENATO TICOULART – 704 – 86330-108 – LEÓPOLIS – PR.**

7.4. Caso a empresa seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

7.5. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem material, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O Fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por ITEM.

8.2. Caso a empresa que apresente menor preço, não esteja habilitada para a contratação, passará o item da contratação para a segunda colocada, devendo fazer a habilitação dessa, e caso necessite, não estando a segunda habilitada, passa-se adiante para as demais nos mesmos termos de habilitação e colocação.

8.4 As demonstrações de não habilitação das empresas, deverão constar no processo, bem como as convocações para as demais colocadas.

CNPJ 75.388.850/0001-08

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 – Centro

CEP: 86330-000 – Leopópolis – PR

Fone: (43) 3627-1361

E-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br





9. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Ato constitutivo (Contrato Social / Requerimento de Empresário / Estatuto Social + Ata de Posse dos Diretores / Decreto de autorização de Funcionamento para empresas estrangeiras instaladas no Brasil) em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da sede da licitante, no qual estejam expressos os poderes dos representantes legais da empresa OU Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) - quando se tratar de MEI (Micro Empreendedor Individual);
- b) RG e CPF do (s) integrante (s) do quadro societário.
- c) Atestado de Capacidade Técnica também deve comprovar sua experiência no fornecimento e/ou manutenção desses equipamentos.

10. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Geral da Fazenda Nacional, do Ministério da Fazenda, emitida através de sistema eletrônico, ficando sua aceitação condicionada a verificação de veracidade via Internet;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Proponente, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Proponente, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida, se a Proponente assim o preferir, através de sistema eletrônico junto à Caixa Econômica Federal, ficando nesse caso sua aceitação condicionada à verificação;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ficando sua aceitação condicionada a verificação de veracidade via Internet;
- g) declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição Federal, conforme inciso VI do art. 68 da Lei Federal 14.133/2021
- h) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme inciso IV do art. 63 da Lei Federal 14.133/2021
- i) declaração de que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis





trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

j) Regularidade Econômica, certidão negativa dos cartórios de registro de falência.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazo com o objeto da licitação. Deverá conter nome, endereço e o telefone de contato do (s) atestador (es), ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a (s) pessoa (s) declarante (s).

b) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O valor da contratação é R\$ 65.470,69 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e nove centavos)

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Termo de Referência, são de recurso vinculado. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.002	Departamento Municipal de Assistência Social
08.224.0006.02.095	Manutenção do Departamento de Assistência Social

Leópolis, 30 de junho de 2026.


José Augusto Rodrigues

Diretor de Divisão Municipal Especial Antidrogas

